

SUMÁRIO



SEDUC-RS

Professor - Linguagens e suas Tecnologias

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de gêneros variados, multimodais e gêneros digitais	1
Informações literais e inferências	7
Norma-padrão e variações linguísticas: usos sociais da linguagem	11
Gêneros e tipologias textuais: estruturação do texto e dos parágrafos	13
Coesão e coerência: mecanismos linguísticos e semânticos	22
Semântica e pragmática: construção de sentidos, conotação e denotação, polissemia, homonímia e paronímia	30
Figuras de linguagem	37
Elementos da comunicação e funções da linguagem	42
Fonética, fonologia	46
Ortografia e acentuação gráfica conforme o acordo ortográfico	57
Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras	61
Função textual dos vocábulos	69
Classes gramaticais	80
Tempos e modos verbais	92
Sintaxe do período: coordenação e subordinação	94
Nexos semânticos e sintáticos, equivalência e transformação estrutural	98
Concordância nominal e verbal	101
Regência nominal e verbal	107
Crase	114
Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto	118
Colocação pronominal	128
Questões	131
Gabarito	139

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

A gestão escolar democrática e o trabalho coletivo: o professor como agente transformador	1
Projeto educativo: fundamentos e concepções didático-pedagógicas contemporâneas em articulação com o currículo	2
Metodologias de ensino	3
Processos de avaliação	6

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Educação inclusiva: princípios, políticas públicas e práticas pedagógicas com foco na equidade.....	7
Organização do tempo e do espaço na prática pedagógica: intencionalidade, acessibilidade.....	14
Promoção de aprendizagens significativas.....	18
Planejamento pedagógico, mediação docente e avaliação formativa.....	20
Educação ambiental e educação para as relações étnico-raciais e de gênero: fundamentos legais, abordagens críticas e práticas pedagógicas interseccionais no contexto escolar.....	23
O projeto político-pedagógico (ppp): fundamentos, elaboração participativa, implementação e avaliação contínua à luz da gestão democrática.....	28
Currículo, avaliação e práticas pedagógicas: articulação com a bncc, o rcgem e os direitos de aprendizagem.....	32
Tendências pedagógicas contemporâneas: fundamentos e práticas das abordagens críticas, interdisciplinares, híbridas e colaborativas na educação básica.....	44
Função social da escola pública: garantias legais do direito à educação, papel na redução das desigualdades sociais e na formação cidadã dos sujeitos.....	47
Formação integral e competências socioemocionais: fundamentos, objetivos e implicações pedagógicas.....	52
Questões.....	55
Gabarito.....	62

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O trabalho com competências socioemocionais no ensino: desenvolvimento da empatia, autorregulação, colaboração e pensamento crítico.....	1
Aprendizagem e desenvolvimento integral: formação ética, estética, crítica e cidadã para o século xxi.....	2
Educação colaborativa: integração interdisciplinar, transdisciplinaridade e articulação de saberes na educação básica.....	4
Metodologias ativas e inovadoras no ensino de língua portuguesa: aprendizagem significativa, protagonismo estudantil, resolução de problemas, gamificação, sala de aula invertida.....	5
Educação empreendedora e projetos integradores: articulação entre mundo do trabalho, cidadania e práticas linguísticas.....	7
Inovação pedagógica e formação docente: práticas reflexivas, desenvolvimento profissional e uso de tecnologias educacionais.....	8
Práticas didático-pedagógicas baseadas em evidências: mediação intencional.....	11
Avaliação formativa, ensino centrado em competências e habilidades.....	12
Ensino por competências e habilidades: alinhamento com a bncc e desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais.....	13
Multimodalidade, multiletramentos e letramento digital: leitura e produção de textos em diferentes linguagens, plataformas e suportes.....	15
Questões.....	19

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Gabarito.....	27
---------------	----

LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Constituição da república federativa do brasil –promulgada em 5 de outubro de 1988, artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229, e suas atualizações.....	1
Lei federal n.º 8.069, De 13/07/90 - dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e suas atualizações.....	19
Lei federal n.º 9.394, De 20/12/96 - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e suas principais atualizações.....	87
Lei federal n.º 10.639 De 2003, lei federal n.º 11.645/2008 E resolução cne/cp n.º1/2004 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “história e cultura afro-brasileira”	119
Lei federal n.º 10.098/2000 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.....	122
Lei n.º 13.005/ 2014 – Plano nacional de educação	127
Resolução cne/cp n.º 2, de 22 de dezembro de 2017 – institui e orienta a implantação da base nacional comum curricular e resolução cne/cp n.º 4/2024 formação docente alinhada à bncc	150
Diretrizes curriculares nacionais para a educação básica – resolução n.º 4, de 13 de julho de 2010.....	173
Resolução n.º 7, de 14 de dezembro de 2010 – fixa diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 (nove) anos.....	190
Lei n.º 14.191, De 3 de agosto de 2021 – dispõe sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos	202
Lei n.º 13.146, De 6 de julho de 2015 – institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência).....	204
Lei n.º 12.764, De 27 de dezembro de 2012 – institui a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista	236
Resolução n.º 04, de 02 de outubro de 2009 – diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica – modalidade educação especial	238
Lei n.º 9.795, De 27 de abril de 1999 – dispõe sobre a educação ambiental, institui a política nacional de educação ambiental e dá outras providências	241
Resolução n.º 2, de 15 de junho de 2012 – estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental.....	246
Resolução n.º 363, de 10 de novembro de 2021 – estabelece as diretrizes curriculares estaduais para a educação ambiental no sistema estadual de ensino do rio grande do sul.....	252
Lei n.º 13.597, De 30 de dezembro de 2010 – dá nova redação à lei n.º 11.370, De 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a política estadual de educação ambiental, cria o programa estadual de educação ambiental, e complementa a lei federal n.º 9.795, De 27 de abril de 1999	266
Plano nacional de educação em direitos humanos (2007)	273
Lei n.º 14.705, De 25 de junho de 2015 – institui o plano estadual de educação (pee) do rio grande do sul em cumprimento ao plano nacional de educação	274
Parecer n.º 126/2016 – diretrizes operacionais para a educação em direitos humanos no sistema estadual de ensino.....	317

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Cadernos pedagógicos: direitos humanos em educação – série pde/programa mais educação (2013).....	322
Resolução n.º 1, de 17 de junho de 2004 – institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana	324
Parecer cne/cp n.º 16, de 05 de junho de 2012 – estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar quilombola	325
Parecer ceed/rs n.º 323/1999 – institui as diretrizes curriculares do ensino fundamental e do ensino médio para o sistema estadual de ensino	390
Lei n.º 10.436, De 24 de abril de 2002 – dispõe sobre a língua brasileira de sinais (libras)	404
Lei n.º 14.113, De 25 de dezembro de 2020 – regulamenta o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação (fundeb)	405
Resolução ceb n.º 2, de 7 de abril de 1998 – institui as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental	429
Resolução cne/ceb n.º 3, de 21 de novembro de 2018 – atualiza as diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio	430
Resolução ceb n.º 3, de 10 de novembro de 1999 – fixa diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências	444
Portaria mec n.º 1.432, De 28 de dezembro de 2018 – estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as diretrizes nacionais do ensino médio	447
Resolução n.º 365, de dezembro de 2021 – institui normas complementares para oferta do ensino médio e suas modalidades no sistema estadual de ensino	451
Resolução n.º 0361, de 3 de novembro de 2021 – institui o referencial curricular gaúcho para o ensino médio (rcgem).....	462
Lei n.º 6.672, De 22 de abril de 1974 – estatuto e plano de carreira do magistério público do rio grande do sul	463
Lei n.º 15.451, De 17 de fevereiro de 2020 – altera a lei n.º 6.672	489
Marco Legal da Primeira Infância – Lei nº 13.257/2016.....	503
Política Nacional de Alfabetização (PNA) – Decreto nº 9.765/2019.....	512
Questões	519
Gabarito.....	526

SUMÁRIO



GÊNEROS TEXTUAIS E LITERÁRIOS: CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES

A comunicação se dá por meio de diferentes formas textuais, cada uma com estrutura, função e propósito específicos. Os gêneros textuais e literários são categorias que organizam a produção discursiva de acordo com suas características e finalidades.

Enquanto os gêneros textuais se orientam por necessidades comunicativas práticas, os gêneros literários privilegiam aspectos estéticos e subjetivos. A compreensão dessas distinções é essencial para interpretar corretamente os textos e suas intenções.

► Gêneros textuais: conceito e tipologia

Os gêneros textuais são formas de organização da linguagem que surgem e se transformam de acordo com as necessidades comunicativas de uma sociedade. São dinâmicos e variados, podendo ser encontrados em diferentes suportes, como jornais, livros, redes sociais e documentos oficiais. Alguns exemplos de gêneros textuais incluem:

- **Narrativos:** Contam uma história, com personagens, enredo e contexto temporal, como contos, crônicas e reportagens.

- **Dissertativos-argumentativos:** Apresentam uma tese e argumentos para defendê-la, como artigos de opinião, editoriais e redações de vestibular.

- **Descritivos:** Têm como objetivo caracterizar pessoas, objetos ou ambientes, como diários e perfis biográficos.

- **Injuntivos e instrucionais:** Orientam ações, como manuais, receitas e bulas de remédio.

- **Expositivos:** Informam e explicam conceitos, como verbetes de dicionário e textos científicos.

Cada um desses gêneros cumpre uma função específica dentro da comunicação e segue convenções que ajudam a organizar as informações de maneira eficiente para o leitor.

► Gêneros literários: arte e estética na linguagem

Os gêneros literários são formas de expressão artística que utilizam a linguagem para transmitir emoções, ideias e reflexões sobre a realidade. Diferente dos gêneros textuais, que têm um caráter mais prático, os gêneros literários exploram aspectos subjetivos e estilísticos da comunicação. Tradicionalmente, são divididos em três categorias:

- **Lírico:** Expressa sentimentos, emoções e estados subjetivos, geralmente em forma de poesia. Exemplos: soneto, haicai, ode.

- **Épico (ou narrativo):** Relata eventos e ações, muitas vezes protagonizados por heróis. Exemplos: epopeia, romance, conto, novela.

- **Dramático:** Representa conflitos e situações para serem encenados no teatro. Exemplos: tragédia, comédia, drama.

Esses gêneros são fundamentais na literatura, pois permitem a construção de diferentes visões de mundo, explorando a linguagem de forma criativa e simbólica.

► A importância da distinção entre gêneros

Embora os gêneros textuais e literários tenham características distintas, muitas vezes há intersecções entre eles. Um texto jornalístico pode conter trechos descritivos, narrativos e dissertativos, assim como um romance pode incluir elementos de crítica social e reflexão filosófica. O leitor precisa estar atento às marcas textuais que indicam a intenção do autor e a função do texto, garantindo uma interpretação mais precisa e contextualizada.



Conhecimentos Pedagógicos

A gestão escolar democrática e participativa constitui um dos fundamentos essenciais de uma educação voltada para a cidadania, para a justiça social e para a construção coletiva do conhecimento. Essa concepção rompe com modelos autoritários e centralizadores de administração educacional e propõe uma organização escolar baseada na escuta, na corresponsabilidade, no diálogo e na transparência. Mais do que um modelo de gestão, trata-se de uma prática política e pedagógica que envolve todos os sujeitos da comunidade escolar – direção, coordenação pedagógica, professores, estudantes, funcionários, pais e responsáveis – na tomada de decisões e na construção do projeto educativo da escola.

A democratização da gestão pressupõe a participação efetiva dos diversos segmentos escolares nos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas e administrativas. Para isso, é necessário criar e fortalecer espaços institucionais de diálogo, como conselhos escolares, grêmios estudantis, associações de pais e mestres, assembleias, reuniões pedagógicas e audiências públicas. Esses espaços, no entanto, não devem ser meramente formais ou burocráticos, mas ambientes de escuta ativa, de construção de consensos e de reconhecimento da diversidade de vozes que compõem a escola. A gestão participativa requer, portanto, tempo, investimento e formação dos sujeitos para a prática do diálogo democrático.

Internamente, a gestão escolar democrática se expressa na valorização do trabalho coletivo, na horizontalidade das relações, na construção de um ambiente escolar acolhedor e na articulação entre os diferentes setores da escola. Isso significa promover o planejamento participativo, garantir a circulação de informações, respeitar os diferentes pontos de vista e incentivar o protagonismo dos profissionais da educação. A coordenação pedagógica e a equipe gestora, nesse modelo, atuam como articuladores das ações, mediadores de conflitos e facilitadores de processos formativos. A escuta das demandas dos professores e estudantes, a clareza nos critérios de organização e a coerência entre discurso e prática são condições indispensáveis para consolidar uma cultura democrática no interior da escola.

Outro aspecto fundamental da gestão democrática é a relação com a comunidade. A escola pública, como instituição social, deve estar aberta ao diálogo com o território em que se insere, reconhecendo as famílias, os movimentos sociais, as organizações comunitárias e as instituições locais como parceiros no processo educativo. Essa relação não deve se restringir à convocação de reuniões pontuais, mas se constituir como vínculo permanente, pautado na confiança, na corresponsabilidade e na valorização dos saberes e experiências das famílias e da comunidade. A abertura da escola à participação externa amplia sua legitimidade, fortalece sua função social e contribui para que o currículo escolar dialogue com a realidade vivida pelos estudantes.

A articulação entre escola e comunidade também favorece a construção de projetos pedagógicos contextualizados, o desenvolvimento de ações intersetoriais e a ampliação das redes de apoio à aprendizagem. A escuta das famílias permite à escola compreender melhor as condições concretas de vida dos alunos e elaborar estratégias mais eficazes de inclusão, permanência e sucesso escolar. A gestão democrática, nesse sentido, promove uma nova cultura de participação, que ultrapassa a lógica da queixa ou da cobrança e se transforma em envolvimento propositivo, diálogo permanente e compromisso coletivo com a formação das novas gerações.

Portanto, a gestão escolar democrática e participativa não é apenas uma diretriz normativa presente nas legislações educacionais brasileiras – como a Constituição Federal de 1988, a LDB (Lei nº 9.394/1996) e o Plano Nacional de Educação –, mas um princípio ético e político que orienta a organização da escola como espaço público de formação cidadã. Ela demanda mudança de postura dos gestores, formação contínua das equipes, construção de vínculos e valorização da escuta como prática pedagógica. Ao assumir essa perspectiva, a escola se torna mais transparente, mais justa e mais coerente com os ideais de uma educação emancipadora, capaz de promover sujeitos críticos, solidários e comprometidos com a transformação da sociedade.



Conhecimentos Específicos

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), existem dez competências fundamentais que devem ser desenvolvidas pelos estudantes ao longo da Educação Básica. São elas:

1. Conhecimento: utilizar e valorizar os saberes construídos ao longo da História a respeito dos domínios físico, social, digital e cultural, para se compreender e desvendar o mundo. Prosseguir no aprendizado e contribuir para a construção de uma sociedade democrática, justa e inclusiva.

2. Pensamento científico, crítico e criativo: estimular o interesse intelectual e explorar os saberes, investigando, refletindo, analisando criticamente, imaginando e criando, para analisar as causas, elaborar hipóteses e testá-las, identificar problemas e solucioná-los a partir daquilo que se assimilou das diversas áreas do conhecimento.

3. Senso estético e repertório cultural: valorizar e usufruir das várias expressões da cultura e das artes, sejam locais ou universais e, da mesma forma, contribuir para a produção das mesmas.

4. Comunicação: usufruir das diversas linguagens (verbal, visual, auditiva, corporal e digital), além de dominar as linguagens matemática, científica e artística, para que possa se expressar e compartilhar vivências, informações, ideias e emoções nas mais diversas situações e gerar significados que levem à compreensão dos envolvidos nessas comunicações.

5. Cultura digital: empregar e elaborar tecnologias digitais de informação e comunicação de modo significativo, crítico, ético e reflexivo nas mais variadas interações práticas sociais, para que possa se expressar, ter acesso e transmitir informações, gerar conhecimentos, solucionar problemas e protagonizar e sua própria vida ou na vida em comum.

6. Autogestão: valorizar a diversidade de conhecimentos e experiências culturais e assimilar saberes e experiências que lhe permitam o entendimento das relações próprias do universo profissional e tomar decisões ajustadas ao desempenho da cidadania e ao seu projeto de vida com responsabilidade e fazer uso de seus direitos de liberdade, consciência crítica e autonomia.

7. Argumentação: utilizar informações, dados e fatos, para posicionar-se e expor suas ideias, perspectivas e escolhas coletivas com respeito aos direitos humanos e à consciência socioambiental.

8. Autoconhecimento e autocuidado: conhecer-se, estimar-se e zelar por sua saúde física, mental e emocional, reconhecendo-se na diversidade humana e identificando seus sentimentos e os dos demais, sempre com autocrítica e habilidade para enfrentá-las.

9. Empatia e cooperação: exercer a comunicação e o diálogo, a empatia, a cooperação e a solução de conflitos, garantindo seu respeito e ao dos demais, bem como a observância aos direitos humanos.

10. Autonomia: atuar individual e coletivamente de modo autônomo, responsável, resiliente, determinado e flexível, fazendo escolhas fundamentadas nos preceitos da ética, da solidariedade, da democracia, da sustentabilidade e da inclusão.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****TÍTULO II
DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS****CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial; (Vide Lei nº 13.105, de 2015) (Vigência)

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;